

MATRÍCULA

01.770

FICHA

01

02 de outubro de 1987.

IMÓVEL: rural: uma gleba, com a área de 19,5252 ha (dezenove hectares, cinquenta e dois ares, cinquenta e dois centiares), determinada pela "PARCELA Nº 10 (dez)", situada na "GLEBA SANTA TEREZINHA", neste município, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Estrada e os lotes nºs 12 e 11; ao SUL, com o Córrego Sardinha; a LESTE, com a Estrada e os lotes nºs 08, 07 e 09; e, a OESTE, com os lotes nºs 17 e 16.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: ARI MARTINI, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77) com ELIDE PANDOLFO MARTINI (filha de Eugênio Pandolfo e Loide Casarotto Pandolfo), agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 241 190 759-15, RG/PR nº 905.884, residente neste município.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da matrícula nº 36.466, de 30-JUN-82, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, MS. - DOU FE. Emolumentos: Cr\$ 155,27.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-1-01.770.- DATA: 02-OUT-87.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:** ARI MARTINI, RG/PR nº 905.884, agricultor, e s/m ELIDE PANDOLFO MARTINI, filha de Eugênio Pandolfo e Loide Casarotto Pandolfo, d'lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 241 190 759-15, residentes neste município.- **ADQUIRENTE:** LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77) com ELSA LEONILDA KORSISKI LAMPUGNANI, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 078 075 704-20, RG/MT nº 069.794, residente neste município.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 35v/38 do livro nº 11, em 06-JUL-87, nas Notas do Tabelionato do distrito de Panambi, município de Dourados, MS, por seu Escrevente Autorizado, prenotada sob nº 03.974.- **VALOR:** Cr\$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos cruzados).- **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzados).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 105361; total recolhido: Cr\$ 14.664,00; Certidão Negativa/IBDF nº 00761/87; INCRA - Código do Imóvel: 913 103 016 977-8; área total: 21,7; Mód.Fiscal: 30,0; Nº de Mód.Fiscais: 0,72; Fração Mín.de Parc.: 21,7; Exercício de 1987; e, 913 103 017 329-5; área total: 24,1; Mód.Fiscal: 30,0; Nº de Mód.Fiscais: 0,75; Fração Mín.de Parc.: 24,1; Exercício de 1987; Consta Declaração relativa ao IPTAS).- DOU FE. Emolumentos: Cr\$ 2.100,00.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

.....
 Certifica e dá fé nos termos da Resolução nº 199, de 21-OUT-93, do Tribunal de Justiça deste Estado, que a partir de 08-NOV-93, passou, o Titular da Serventia, a responder por ela, na condição de delegado de ofício público e não mais como funcionário.- Itaporã, MS, em 11 de novembro de 2.008.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
 Adalberto Luiz Reichert
 OFICIAL

AV-2-01.770. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, datado de 24-OUT-2008, prenotado sob nº 029.486, em 24-OUT-2008, estribado na nova redação do art. 212 e do art. 213, ambos, da Lei 6015/73, alterada pela Lei 10931/2004, e à vista de documentos que ficam em arquivo - para corrigir o R-1 retro, quanto ao CPF e RG do proprietário (CPF/MF sob nº 078 075 704-20, RG/MT nº 069794), para o correto, como segue: LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI, inscrito no CPF/MF sob nº 078 075 709-20, RG/MT nº 069797. DOU FE.- Emolumentos: R\$ 30,00; FUNJECC 10%: R\$ 3,00; FUNJECC 3%: R\$ 0,90.- Eu, *KE* (KELLY TORRES BELISARIO), Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi. Eu, *AD* (ADALBERTO LUIZ REICHERT), mandei digitar e subscrevo.-x-x-x- Itaporã, MS, em 11 de novembro de 2.008.

Adalberto Luiz Reichert
 Adalberto Luiz Reichert
 OFICIAL

R-3-01.770. DATA: 17-OUT-2008. Cédula de Produto Rural nº 769.708, prenotada sob nº 029.491, em 29-OUT-2008, devidamente registrada sob nº 11.245, ficha 01 do livro nº 3, de REGISTRO AUXILIAR, nesta Serventia, emitida em 20-OUT-2008, nesta cidade, por **NEORI LAMPUGNANI**, inscrito no CPF/MF sob nº 600 456 251-49, RG/MS nº 600492, agricultor; e, s/m **CLAUDIA REGINA DA SILVA LAMPUGNANI**, inscrita no CPF/MF sob nº 667 463 271-72, RG/MS nº 898964, agricultora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Felinto Muller, nesta cidade, tendo como Intervinentes Hipotecantes LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI, inscrito no CPF/MF sob nº 078 075 709-20, agricultor, s/m ELSA LEONILDA KOSERKI LAMPUGNANI, inscrita no CPF/MF sob nº 009 193 161-40, agricultora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Baixo Sardinha, neste município, a favor da **C.VALE-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.863.223/0001-07, com sede à Avenida Independência nº 2347, na cidade de Palotina, PR, com vencimento para 02 de abril de 2009, para a entrega do seguinte produto: 74.783 Kg (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três quilos), de **SOJA COMERCIAL TRANSGENICA** sã, seca e limpa, livre de impureza, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados, de acordo com a tabela de classificação e descontos adotados pela Credora, que deverão ser entregues nos armazéns da Credora, localizados no Entreposto desta cidade, nos seguintes prazos: a)- 74.783 Kg (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três quilos), até o dia 02 de abril do ano de 2009, safra 2008/2009, localizados nos imóveis denominados Parcela nº 09, com a área de 10,51 ha, devidamente matriculado sob nº 01.769, nesta Serventia; Parcela nº 10, com a área de 19,52 ha, devidamente matriculado sob nº 01.770, nesta serventia; e, Parcela nº 29, com a área de 11,54 ha, devidamente matriculado sob nº 01.773, nesta serventia, todas situadas neste município. O valor recebido pela CPR é de R\$ 32.405,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes ao preço fixo de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por saca de 60 Kg.- **INADIMPLEMENTO**: Em caso de inadimplemento incidirá sobre o valor inadimplido multa compensatória de 10% e multa moratória de 2%, ficando ainda os devedores obrigados ao pagamento do valor total devido e seus acessórios devidamente atualizados com juros de 1% ao mês e correção monetária a ser calculada pelo índice positivo do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, podendo a credora considerar vencido antecipadamente o débito.- Vinculando em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes hipotecantes.- (I.T.R.: Exercícios 2003/2007; e, Certidão da Receita Federal, emitida em 17-OUT-2008, em arquivo; Consta Declaração Relativa ao INSS). DOU FE. Emolumentos: R\$ 200,00.- FUNJECC 10%: R\$ 20,00; FUNJECC 3%: R\$ 6,00. Eu, *MA* (ALESSANDRO LUIZ REICHERT), Escrevente Extrajudicial, digitei e imprimi. Eu, *MA* (MARIA JOCELY NONATO), Escrevente Extrajudicial, mandei digitar, conferi e subscrevo.-x-x-x-

Maria Jocely Nonato
 MARIA JOCELY NONATO
 ESCRIVENTE EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a continuação desta matrícula, passará para a ficha de nº 02, devido a utilização de um novo sistema de informatização e impressão. Itaporã, MS, em 05 de novembro de 2020.
 Maristela Lúcia Reichert - OFICIAL SUBSTITUTA *Maristela Lúcia Reichert*

- Continua na Ficha nº 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO
PRIVATIZADA PELA LEI N.º 1.422 DE 30-SET-1993
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÃ-MS.

MATRÍCULA

1.770

FICHA

2

Itaporã, MS, em 05 de novembro de 2020.

AV-4-1770.- PRENOTAÇÃO nº 55.453, em 30/10/2020.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado por parte interessada, datado de 28/10/2020, para corrigir o **R-1 retro**, estribado na nova redação do art. 212 e do art. 213, ambos, da Lei 6015/73, alterada pela Lei 10931/2004, à vista da certidão extraída do Termo nº 4191, lavrado às fls. 172v/173 do livro nº 14, de Registro de Casamentos, da Serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais, da cidade de Concórdia, SC - cuja fotocópia fica em arquivo -, quanto ao nome de **ELSA LEONILDA KORSISKI LAMPUGNANI**, para o correto, como segue: **"ELSA LEONILDA KOSERSKI LAMPUGNANI"**, e não como constou anteriormente.- (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 22/10/2020, código de controle da certidão 07B1.6734.F09A.9DE0, em arquivo).- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; SELO: R\$ 1,50.- Eu, **ELSA LEONILDA KORSISKI LAMPUGNANI** (LARISSA EGER DE AGUIAR), Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, **MARISTELA LÚCIA REICHERT** (MARISTELA LÚCIA REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 05 de novembro de 2020.

Maristela Lúcia Reichert
Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

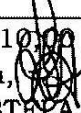
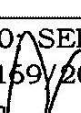
R-5-1770.- TÍTULO: Hipoteca.- **PRENOTAÇÃO** nº 55.413, em 23/10/2020.- Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 9482, emitida em 04/09/2020, nesta cidade, com vencimento para 30 de março de 2021, a favor da **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.863.223/0079-77, endereço: Rod. MS 156 Itaporã/Montese km 01, Itaporã, MS, por **NADIR LAMPUGNANI**, inscrito no CPF/MF sob nº 436.683.721-87, RG/MS nº 382774, s/m **MARILENE NONATO LAMPUGNANI**, inscrita no CPF/MF sob nº 652.618.011-68, RG/MS nº 704113, brasileiros, casados, produtores rurais, residentes e domiciliados à Rua José Pacheco Pontes, Itaporã, MS; **LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI**, inscrito no CPF/MF sob nº 078.075.709-20, RG/MT nº 69797, e s/m **ELSA LEONILDA KOSERSKI LAMPUGNANI**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.193.161-40, RG/MS nº 1492775, brasileiros, casados, produtores rurais, residentes e domiciliados no Sítio Baixo Sardinha, Itaporã, MS, tendo ainda, como intervenientes hipotecantes os emitentes **LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI** e **ELSA LEONILDA KOSERSKI LAMPUGNANI**, com os seguintes encargos: Os devedores se comprometem a entregar a credora a quantidade de 147.572 kg de soja comercial da safra 2020/2021, no valor de R\$ 140.193,44, correspondentes ao preço fixo de R\$ 57,00, por saca de soja de 60 kg, cada.- **INADIMPLEMENTO:** Em caso de não entrega do produto ou não pagamento do título, como estipulado, incidirão sobre o valor devido no título, juros moratórios de 1% a.a., juros remuneratórios de 1% a.m., multa moratória de 2%, multa compensatória de 10%, além de correção monetária pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, sem prejuízo das despesas processuais e honorários advocatícios, inclusive contratuais. As multas e demais encargos subsistem mesmo havendo a perda de eficácia executiva do título. Caso o prejuízo da credora supere o valor da multa, os devedores e os demais coobrigados, assumem solidariamente a obrigação de repará-lo, nos termos do art. 416, parágrafo único, do Código Civil.- Vinculando em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes **LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI** e **ELSA LEONILDA KOSERSKI LAMPUGNANI**.- Tudo nas condições constantes do título cuja via não negociável fica em arquivo e a este se integra.- (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 22/10/2020, código de controle da certidão 07B1.6734.F09A.9DE0, em arquivo).- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 420,58; FUNJECC 5%: R\$ 86,70; FUNJECC 10%: R\$ 173,40; FUNADEP 6%: R\$ 104,04; FUNDE-PGE 4%: R\$

CONTINUA NO VERSO

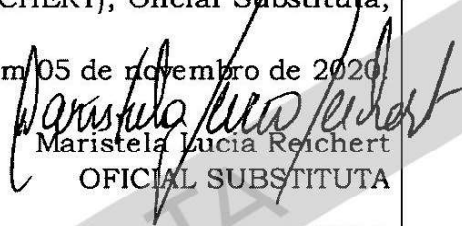
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.770

FICHA N.º 2 VERSO

69,36; FEADMP/MS 10%: R\$ 173,40; SELO: R\$ 10,00 - Conforme, art. 2º, § 2º, inciso I, c/c art. 3º, inciso VI, ambos da Lei 10.159/2000.- Eu,  (LARISSA EGER DE AGUIAR), Auxiliar Extrajudicial, digitei e imprimi.- Eu,  (MARISTELA LUCIA REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar, conferi e subscrevo.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 05 de novembro de 2020.


Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

R-6-1770.- TÍTULO: Inventário/Partilha.- **PRENOTAÇÃO** n° 58.226, em 28/01/2022.- **TRANSMITENTE:** O Espólio de LUIZ LISOTE LAMPUGNANI.- **ADQUIRENTES:** **NADIR LAMPUGNANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77 e anteriormente ao advento da Lei 10.406/2002 - CCB) com MARILENE NONATO LAMPUGNANI (brasileira, inscrita no CPF/MF sob n° 652.618.011-68, RG/MS n° 704113, filha de Mario Nonato e Vilma Augusta Nonato), agricultor, inscrito no CPF/MF sob n° 436.683.721-87, RG/MS n° 382774, filho de Luiz Lizote Lampugnani e Elsa Leonilda Koserski Lampugnani, residente e domiciliado à Rua José Pacheco Pontes n° 880, Itaporã, MS, endereço eletrônico: não possui; **LADIR LAMPUGNANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77 e anteriormente ao advento da Lei 10.406/2002 - CCB) com KATIUSCIA FATIMA DALLACOURT LAMPUGNANI (brasileira, inscrita no CPF/MF sob n° 017.034.621-81, RG/MS n° 1539391, filha de Jaime Francisco Dallacourt e Ana Jandira Cardoso Dallacourt), trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob n° 464.954.361-49, RG/MS n° 526533, filho de Luiz Lizote Lampugnani e Elsa Leonilda Koserski Lampugnani, residente e domiciliado à Rua Manoel Joaquim, Itaporã, MS, endereço eletrônico: não possui; e, **NEURA LAMPUGNANI**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob n° 006.587.861-21, RG/MS n° 1507719, filha de Luiz Lizote Lampugnani e Elsa Leonilda Koserski Lampugnani, residente e domiciliada à Rua Rita Pupo Gonella n° 335, Itaporã, MS, endereço eletrônico: não possui.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por LUIZ LISOTE LAMPUGNANI (falecido em 12/01/2021), lavrada às fls. 062/067v do livro n° 26, em 01/12/2021, nas Notas Tabelionato do distrito de Vila Vargas, município de Dourados, MS, por seu Titular.- **VALOR:** R\$ 4.994.799,67 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).- **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$ 189.079,44 (cento e oitenta e nove mil e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).- **CONDIÇÕES:** não há.- (ITCD/GUIA n° 3405/2021; Total Recolhido: R\$ 70.076,65, 6% de R\$ 1.167.944,14; **CCIR/INCRA** - Código do Imóvel: 913 103 017 329-5; **Nome do Imóvel:** SÍTIO SÃO JORGE; **Localização do Imóvel:** ESTRADA ITAPORA A SANTA TEREZINHA KM 22; **Área Total:** 52,1806; **Mód. Fiscal:** 30,0; **Nº Mód. Fiscais:** 1,7394; **Fração Min. de Parc.:** 2,0; **Nome do Detentor:** LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI; Exercício de 2021; I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 28/01/2022, código de controle da certidão: 9665.004B.32FE.3D48, em arquivo; Certidão Negativa/IBAMA n° 21314114).-x-x-x-

PAGAMENTOS: Coube aos herdeiros NADIR LAMPUGNANI, a fração ideal de **24,79%** do imóvel; LADIR LAMPUGNANI, a fração ideal de **45,51%** do imóvel; e, NEURA LAMPUGNANI, a fração ideal de **29,70%** do imóvel, todos em comum dentro do imóvel objeto desta matrícula.- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 1.171,00; FUNJECC 5%: R\$ 58,55; FUNJECC 10%: R\$ 117,10; FUNADEP 6%: R\$ 70,26; FUNDE-PGE 4%: R\$ 46,84; FEADMP/MS 10%: R\$ 117,10; SELO: R\$ 10,00.- Eu,  (THAINA LUARA CARBONIERI), Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu,  (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, mandei digitar e subscrevo.- Emitida a DOI.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 04 de fevereiro de 2022.


Weliton Jean Benites de Oliveira
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL

CONTINUA NA FICHA N°

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO
PRIVATIZADA PELA LEI N.º 1.422 DE 30-SET-1993

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÃ-MS.

MATRÍCULA

1.770

FICHA

3

Itaporã, MS, em 23 de outubro de 2023.

AV-7-1770.- PRENOTAÇÃO n° 61.838, em 16/10/2023.- Procede-se ao **CANCELAMENTO** do registro da Hipoteca Cedular de **1º grau**, constante do **R-3** retro, à vista de instrumento particular, datado de 05/10/2023 - que fica em arquivo e que a este se integra -, nos termos do qual os administradores da **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, autorizam promover o "**cancelamento**" do registro supramencionado.- (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 17/10/2023, em arquivo).- DOU FÊ.- Selo digital n° AIY73294-621-NOR.- Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; SELO: R\$ 1,50.- Eu, **ADRIEL PAULO DA COSTA ARAÚJO**, Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, **(MARISTELA LÚCIA REICHERT)**, Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 23 de outubro de 2023

Maristela Lúcia Reichert
Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AV-8-1770.- PRENOTAÇÃO n° 61.839, em 16/10/2023.- Procede-se ao **CANCELAMENTO** do registro da Hipoteca Cedular de **2º grau**, constante do **R-5** retro, à vista de instrumento particular, datado de 09/10/2023 - que fica em arquivo e que a este se integra -, nos termos do qual os administradores da **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, autorizam promover o "**cancelamento**" do registro supramencionado.- (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 17/10/2023, em arquivo).- DOU FÊ.- Selo digital n° AIY73295-061-NOR.- Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; SELO: R\$ 1,50.- Eu, **ADRIEL PAULO DA COSTA ARAÚJO**, Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, **(MARISTELA LÚCIA REICHERT)**, Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 23 de outubro de 2023

Maristela Lúcia Reichert
Maristela Lúcia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA